



Edital da Prova de Seleção e Bolsas 2026

1º. ao 5ºano do Ensino Fundamental Anos Iniciais, 6º , 7º, 8º e 9º anos do Ensino Fundamental Anos Finais e 1ª. Série EM.

A Direção do Colégio Aprovado CBO torna público o presente Edital contendo normas, rotinas e procedimentos relativos a Prova de Seleção e Bolsas para ingresso de 1º ao 5º ano EF1, 6º. Ao 9º. EF2 e 1ª. Série do Ensino Médio deste Estabelecimento de Ensino no ano de 2026.

1. DA PROVA DE SELEÇÃO E BOLSAS

- 1.1. Podem se inscrever para a Prova de Seleção e Bolsas todos os alunos que já concluíram ou estão concluindo, em 2025, a série anterior à desejada.
- 1.2. Os resultados da Prova de Seleção e Bolsas 2026 serão válidos para matrícula no Colégio Aprovado CBO para o ano de 2026, sendo essa matrícula condicionada à apresentação, no prazo definido, do histórico escolar que comprove a aprovação do candidato na série anterior à pretendida.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição deverá ser realizada online nos endereços www.seliganocbo.com.br e www.colegioaprovado.com.br até quinta-feira, 02 de Outubro, às 22h.
- 2.2. Ao fazer a inscrição na Prova de Seleção, o candidato e/ou responsável assumem concordância com o estabelecido neste edital.
- 2.3. A inscrição é inteiramente grátis.
- 2.4. Os Atuais alunos do Colégio Aprovado CBO não poderão participar da Prova do Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º Ano).
- 2.5. Filhos de colaboradores do Colégio Aprovado CBO não poderão participar da Prova de Seleção e Bolsas.

3. DAS PROVAS

Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)

- 3.1. A Prova será realizada presencialmente na Sede CENTRO – Rua Conde de Araruama, 346 – Centro – Macaé
- 3.2. A Prova de Seleção e Bolsas 2026 será realizada em uma só fase, no dia 04 de Outubro de 2025 (sábado), das 9h às 13h. A prova terá duração máxima de 4 horas.
- 3.3. O formato das questões varia de acordo com as séries:

Fundamental (1º. Ano EF) - Os estudantes do 1º ano do EF I, propomos a “Experiência CBO”. Nesse caso, não há a realização de provas quantitativas (avaliação que se baseia em conteúdos expressos em



questões e correção objetiva), mas sim, uma “vivência com atividades lúdicas” adequadas à faixa etária, dessa forma, conheceremos as crianças e os candidatos mirins conhecerão nosso ambiente, criando um momento oportuno para verificar saberes e habilidades prévias.

Fundamental I (2º ao 5º ano) – 20 questões objetivas (todas as disciplinas) e Redação.

Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1ª. Série)

- 3.4. A Prova será realizada presencialmente na Sede IMBETIBA – Av Agenor Caldas, 67 - Imbetiba – Macaé.
- 3.5. A Prova de Seleção e Bolsas 2026 será realizada em uma só fase, no dia 04 de Outubro de 2025 (sábado), das 9h às 14h
- 3.6. A prova do 6º ao 9º ano Ensino Fundamental Anos Finais constará de 30 questões abrangendo todos os conteúdos da série anterior e Produção Textual.
- 3.7. A prova da 1ª série do Ensino Médio constará de 40 questões abrangendo todos os conteúdos da série anterior e Produção Textual.
- 3.8. Em hipótese alguma serão concedidas revisões de provas.
- 3.9. As provas terão duração máxima de 5 horas.

4. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

- 4.1. As notas dos candidatos variarão de 0% (zero) a 100% (cem por cento) de aproveitamentos. Será concedida bolsa de estudos integral (100%) ao aluno que contemplar os seguintes quesitos: acertar mais de 85% e obter o melhor resultado em cada série. Será concedida 1(uma) bolsa integral (100%) por Série.
- 4.2. Aos classificados do 2º ao 10º lugar, serão oferecidas bolsas parciais de: 50% a 20% conforme critérios de percentual de acertos e classificação na série. Que não serão cumulativos com outros benefícios (bolsas para irmãos, convênios, permutas, etc.)
- 4.3. Os componentes curriculares Português e em seguida Matemática, serão os recursos utilizados no caso de empate.
- 4.4. Os descontos concedidos são pessoais e intransferíveis.
- 4.5. As Bolsas para 1º a 5º anos serão válidas até o final do Segmento de EFAl. Para a manutenção da bolsa no ano seguinte as condições abaixo devem ser atendidas:
 - 4.5.1. Ao final do ano letivo o aluno alcance aprovação com média global 7,5 (sete e meio), sem necessidade de recuperação.
 - 4.5.2. Não sofra qualquer sanção disciplinar que o leve a ser suspenso das aulas.
 - 4.5.3. Todas as mensalidades e compromissos financeiros sejam pagos na data do vencimento.
- 4.6. As bolsas do 6º ano do Ensino Fundamental Anos Finais à 1ª série do Ensino Médio serão válidas somente para o ano de 2026, devendo o aluno para manutenção da mesma no ano seguinte participar de nova Prova de Seleção.



4.7. Na bolsa integral e parcial não estarão inclusos os valores devidos pelo Sistema de Ensino, dependência, documentações, uniformes, alimentação, excursões, festas e outros serviços estabelecidos no Contrato de Prestações de Serviços Educacionais.

4.8. **Os descontos e bolsas concedidas só serão válidas a partir da 2ª. Parcela (Fevereiro) 2026, sendo a 1ª. parcela da anuidade devida no ato da matrícula.**

5. DOS RESULTADOS

5.1. Os resultados serão entregues individualmente, mediante agendamento, a partir das 11h do dia 08 de Outubro de 2025.

5.2. Não serão fornecidos resultados por telefone ou e-mail.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os resultados deste Concurso terão validade até o dia 8 de Novembro de 2025 (garantimos a bolsa por 30 dias depois da entrega do resultado). Os candidatos beneficiados que não se matricularem até esta data perderão o direito à matrícula e consequentemente à bolsa de estudos.

6.2. As disposições e instruções contidas nas capas e cadernos de questões ou folhas de respostas, bem como nas circulares distribuídas, constituem normas que complementam o presente edital.

6.3. Será eliminado da Prova de Seleção e Bolsas 2026 e consequentemente impedido de se matricular no Colégio Aprovado CBO o candidato que se comunicar durante as provas, com outros candidatos, usar de outros meios ilícitos ou, ainda, praticar atos contra as demais normas contidas neste edital.

6.4. Também será eliminado a qualquer época, o candidato que houver realizado o Prova de Seleção e Bolsas 2026 usando documentos ou informações falsas.

6.5. Não será permitido o porte/uso de celulares, réguas de cálculo, calculadoras, como também será vedada qualquer consulta bibliográfica. Será eliminado do processo aquele que se utilizar desses recursos durante a prova.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da unidade e, em última instância, pela direção do Colégio Aprovado CBO.

6.7. Fica estabelecido que o candidato que efetivar sua inscrição, bem como seus responsáveis legais, concordam com os termos descritos nesse edital.